



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.163/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
LOCALIZADA AO LADO ESQUERDO DE
QUEM CHEGA AO CONJUNTO PADRE
MAIA I, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada José Armando Soares de Souza Silva a rua localizada ao lado esquerdo de quem chega ao Conjunto Padre Maia I, Bairro Jussara, Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 01 de março de 2024


Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita Constitucional